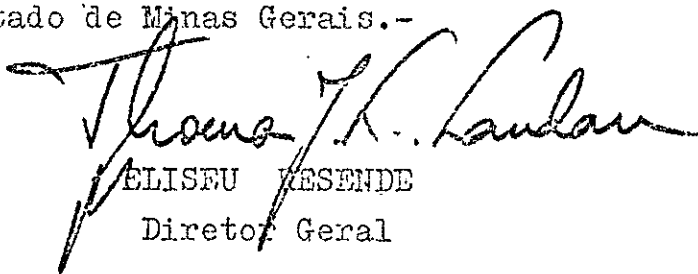




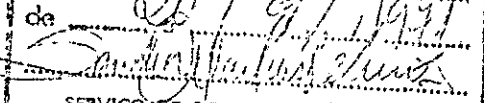
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 340/DES, de 8.9.1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 7.123 / 1963, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 90,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Contorno de Belo Horizonte, subtrecho Avenida Amazonas - Olhos D'água, entre a estaca 582, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ BRASILINO CORRÊA e situada no Bairro das Indústrias, Rua 18, lote 6, quadra 40, cidade e município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.-


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicação no
Boletim Administrativo nº 180
de 08/09/1971

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DFI